



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Devidamente convocada, a reunião que se dá de forma eletrônica, conferiu prazo para manifestação de voto durante o período de 25 de abril a 28 de abril de 2017. Considerando que os votos já foram remetidos até esta data, lavra-se a presente ata.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros titulares em 25 de abril de 2017 pela Secretaria do Conselho de Administração, em nome do Presidente do Conselho, para todos os Conselheiros, considerando se manifestaram por meio de voto, o que confirma presença na reunião os seguintes Conselheiros: Mauro Ricardo Machado Costa, Elton Evandro Marafigo, Ezequias Moreira Rodrigues, Michele Caputo Neto, Eduardo Sciarra, Luiz Carlos Brum Ferreira, Paulino Viapiana e Marcia Carla Pereira Ribeiro, sendo que o Conselheiro Ezequias consignou seu voto via telefone diretamente a Secretaria do Conselho.

3 - MESA DIRETORA:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente
PRISCILA MARCHINI BRUNETTA - Secretaria

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - Apreciação de matérias previstas no inciso IV, IV do art. 21 do Estatuto Social;

5 – DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.2 – DIRETORIA DE OPERAÇÕES

TDS 107436 - Deliberar sobre o processo da 1ª Renovação de Prazo por 730 (setecentos e trinta) dias, firmado com a empresa EDEME CONSTRUÇÕES CIVIS E PLANEJAMENTO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços do SGM - Sistema Gerencial de Manutenção, nas localidades de área de abrangência da URLC - Unidade Regional de Londrina/Cambé, no valor total de R\$71.072.620,46. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do relatado pelo Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, assim como em razão dos pareceres técnicos e jurídicos, os quais confirmam a vantajosidade, legalidade e viabilidade da renovação pretendida,**



o Conselho de Administração aprova, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Elton Evandro Marafigo, a renovação do Contrato de Prestação de Serviços n° 22916/2015, nos moldes propostos pela Diretoria.

5.3 – Encerrada a reunião, firma-se a ata pelos presentes.

Curitiba, 27 de abril de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

Priscila Marchini Brunetta
Secretária

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Ezequias Moreira Rodrigues
Conselheiro

Eduardo Sciarra
Conselheiro

Paulino Viapiana
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Conselheiro

Michele Caputo Neto
Conselheiro